

## NOTA INFORMATIVA

### **ALTERAÇÕES AO REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO - GOLDEN VISA**

#### **As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2021, de 12 de fevereiro**

Foi hoje publicado o Decreto-Lei n.º 14/2021, de 12 de fevereiro, que altera o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, regulado pela Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, com mudanças significativas no Regime de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (“*Golden Visa*”).

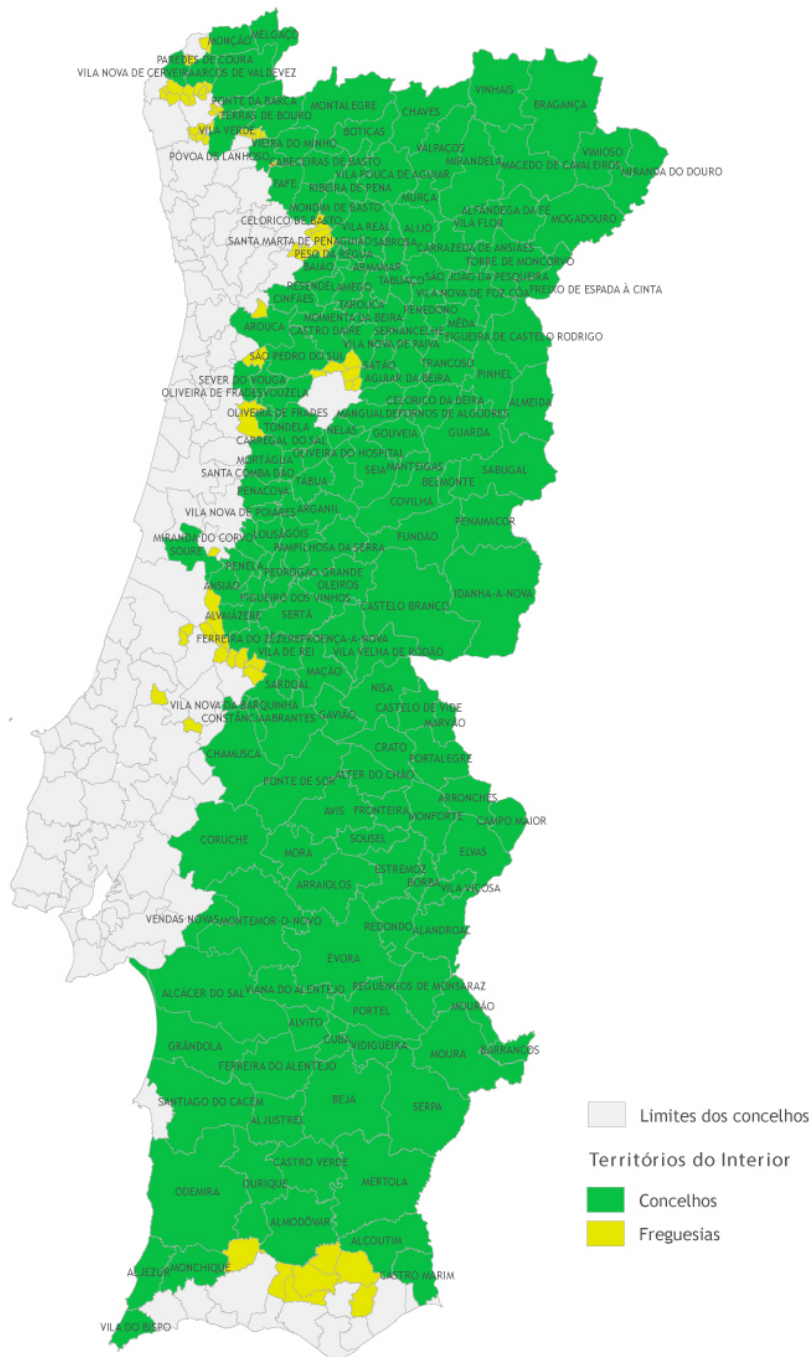
O novo regime **entrará em vigor a 1 de janeiro de 2022** e apenas será aplicável aos pedidos requeridos a partir desta data. Ficam expressamente salvaguardadas as autorizações de residência já concedidas e as suas renovações, bem como a concessão ou renovação de autorizações de residência para reagrupamento familiar, quando a autorização de residência tenha sido concedida ao abrigo do regime legal atual.

Destacam-se como principais mudanças agora introduzidas, as seguintes: (i) limitação dos investimentos imobiliários, que se destinem a habitação, aos territórios do interior - nos termos da Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho (cf. mapa na página 5) - e às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (ou seja, os investimentos imobiliários em imóveis para habitação situados noutras regiões deixam de ser elegíveis para a concessão do Golden Visa) e (ii) aumento do valor mínimo, em quatro das modalidades de investimento, nomeadamente a transferência de capitais e o investimento em fundos de capital de risco.



<p>de capital de risco vocacionados para a capitalização de empresas, que sejam constituídos ao abrigo da legislação portuguesa, cuja maturidade, no momento do investimento, seja de, pelo menos, cinco anos e, pelo menos, 60 % do valor dos investimentos seja concretizado em sociedades comerciais sediadas em território nacional;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transferência de capital com valor igual ou superior a € 350.000,00 para a constituição de uma sociedade comercial com sede no território nacional português, combinada com a criação de cinco postos de trabalho permanentes, ou para o reforço do capital social de uma sociedade comercial com sede no território nacional português, já existente, com a criação ou manutenção de um mínimo de cinco postos de trabalho permanentes, e por um período mínimo de três anos;</li> <li>• Transferência de capitais com um valor igual ou superior a € 350.000,00 para investimento em atividades de investigação conduzidas por instituições de investigação científica públicas ou privadas envolvidas no sistema científico ou tecnológico nacional;</li> <li>• Transferência de capital com um valor igual ou superior a € 250.000,00 para investimento na produção artística ou apoio às artes, para reconstrução ou remodelação do património nacional;</li> </ul> <p><b>Criação de postos de trabalho</b></p> <p>Criação de, pelo menos, 10 postos de trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O valor mínimo de investimento passou a ser de <b>€ 500.000,00;</b></li> <li>• O valor mínimo de investimento passou a ser de <b>€ 500.000,00;</b></li> <li>• Mantem-se o mesmo valor;</li> </ul> <p><b>Criação de postos de trabalho</b></p> <p>Mantem-se o mesmo requisito.</p>
--	--

# **ANEXOS**



Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP

Anexo à Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho

**Concelhos nos quais, após 1 de Janeiro de 2022, o investimento imobiliário, em imóveis destinados a habitação, estará disponível**

Abrantes	Chaves	Monchique	São João da Pesqueira
Aguiar da Beira	Cinfães	Mondim de Basto	São Pedro do Sul
Alandroal	Constância	Monforte	Sardoal
Alcácer do Sal	Coruche	Montalegre	Sátão
Alcoutim	Covilhã	Montemor-o-Novo	Seia
Alfândega da Fé	Crato	Mora	Sernancelhe
Alijó	Cuba	Mortágua	Serpa
Aljezur	Elvas	Moura	Sertã
Aljustrel	Estremoz	Mourão	Sever do Vouga
Almeida	Évora	Murça	Soure
Almodôvar	Fafe	Nelas	Sousel
Alter do Chão	Ferreira do Alentejo	Nisa	Tábua
Alvaiázere	Ferreira do Zêzere	Odemira	Tabuaço
Alvito	Figueira de Castelo Rodrigo	Oleiros	Tarouca
Ansião	Figueiró dos Vinhos	Oliveira de Frades	Terras de Bouro
Arcos de Valdevez	Fornos de Algodres	Oliveira do Hospital	Tondela
Arganil	Freixo de Espada à Cinta	Ourique	Torre de Moncorvo
Armamar	Fronteira	Pampilhosa da Serra	Trancoso
Arouca	Fundão	Paredes de Coura	Valpaços
Arraiolos	Gavião	Pedrogão Grande	Vendas Novas
Arronches	Góis	Penacova	Viana do Alentejo
Avis	Gouveia	Penalva do Castelo	Vidigueira
Baião	Grândola	Penamacor	Vieira do Minho
Barrancos	Guarda	Penedono	Vila de Rei
Beja	Idanha-a-Nova	Penela	Vila do Bispo
Belmonte	Lamego	Peso da Régua	Vila Flor
Borba	Lousã	Pinhel	Vila Nova da Barquinha
Boticas	Mação	Ponte da Barca	Vila Nova de Cerveira
Bragança	Macedo de Cavaleiros	Ponte de Sor	Vila Nova de Foz Côa
Cabeceiras de Basto	Mangualde	Portalegre	Vila Nova de Paiva

Campo Maior	Manteigas	Portel	Vila Nova de Poiares
Carrazeda de Ansiães	Marvão	Póvoa de Lanhoso	Vila Pouca de Aguiar
Carregal do Sal	Meda	Proença-a-Nova	Vila Real
Castanheira de Pera	Melgaço	Redondo	Vila Velha de Rodão
Castelo Branco	Mértola	Reguengos de Monsaraz	Vila Verde
Castelo de Vide	Mesão Frio	Resende	Vila Viçosa
Castro Daire	Miranda do Corvo	Ribeira da Pena	Vimioso
Castro Marim	Miranda do Douro	Sabrosa	Vinhais
Castro Verde	Mirandela	Sabugal	Vouzela
Celorico da Beira	Mogadouro	Santa Comba Dão	
Celorico de Basto	Moimenta da Beira	Santa Marta de Penaguião	
Chamusca	Monção	Santiago do Cacém	

**Freguesias de Concelhos (não abrangidos na lista anterior) nas quais, após 1 de Janeiro de 2022, o investimento imobiliário, em imóveis destinados a habitação, estará disponível**

<b>Águeda</b>	Associação de freguesias do Vale do Neiva Bárrio e Cepões
União das freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão	
União das freguesias do Préstimo e Macieira de Alcoba	Beiral do Lima
Amarante	Boalhosa
Ansiães	Cabaços e Fojo Lobal
Candemil	Cabração e Moreira do Lima
Gouveia (São Simão)	Calheiros
Jazente	Estorãos
Rebordelo	Friastelas
Salvador do Monte	Gemieira
União das freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea	Gondufe
União das freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei	Labruja
União das freguesias de Olo e Canadelo	Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte
Vila Chã do Marão	Navió e Vitorino dos Piães
<b>Amares</b>	Poiares
Bouro (Santa Maria)	Serdedelo
Goães	<b>Porto de Mós</b>
União das freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos	São Bento
União das freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Seca	<b>Santarém</b>
<b>Caminha</b>	União das freguesias de Casével e Vaqueiros
Dem	<b>Silves</b>
União das freguesias de Arga (Baixo, Cima e São João)	São Marcos da Serra
União das freguesias de Gondar e Orbacém	<b>Tavira</b>
<b>Castelo de Paiva</b>	Cachopo
Real	Santa Catarina da Fonte do Bispo
<b>Condeixa-a-Nova</b>	<b>Tomar</b>

Furadouro

**Guimarães**

União das freguesias de Arosa e Castelões

**Loulé**

Alte

Ameixial

Salir

União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim

**Marco de Canaveses**

Várzea, Alviada e Folhada

**Ourém**

Espite

União das freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais

União das freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos

União das freguesias de Matas e Cerca

**Pombal**

Abiul

**Ponte de Lima**

Anais

Ardegão

Freixo e Mato

Olalhas

Sabacheira

União das freguesias de Além da Ribeira e Pedreira

União das freguesias de Casais e Alviobeira

União das freguesias de Serra e Junceira

**Valença**

Boivão

Fontoura

União das freguesias de Gondomil e Sanfins

União das freguesias de São Julião e Silva

**Vale de Cambra**

Arões

Junqueira

**Viana do Castelo**

Montaria

**Viseu**

Calde

Cavernães

Cota

Ribafeita

São Pedro de France

União das freguesias de Barreiros e Cepões